

AO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Departamento Regional do Pará

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI - COCEL,

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.

Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a)

CONNECT4 AUTOMATION SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.142.452/0001-00, com sede a Avenida da Paz, 131 - Bairro campestre - Santo André - SP - CEP 090.80-607 vem, devida e respeitosamente, por intermédio de seu representante legal, Marcelo de Alencar pereira, sócio proprietário, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão tomada pela comissão técnica que classificou a proposta referente ao item 03 lote I da Recorrente como atendimento parcial as especificações do certame acima mencionado.

I TEMPESTIVIDADE

A Recorrente foi comunicada que o prazo para apresentação de recurso administrativo findar-se-á no dia 21/12/2020, ou seja, cinco dias uteis a partir do dia 15/12/2020, portanto tempestiva a presente manifestação.

II RAZÕES DA RECORRENTE

Quanto a proposta apresentada pela Recorrente, pode-se observar que os itens 5 e 6 descrevem com exatidão o que será fornecido como segue abaixo:

Item 05: Cilindro hidráulico de ação dupla, diâmetro do êmbolo 40 mm e curso: 200 mm, identificação através de simbologia normalizada, montado em base didática para fixação em painel perfilado sem utilização de ferramentas / Quantidade=01 peça;

Item06: Cilindro hidráulico de ação dupla com diferencial de áreas de 2:1, diâmetro do êmbolo 40 mm e curso 300 mm, identificação através de simbologia normalizada, montado em base didática para fixação em painel perfilado sem utilização de ferramentas / Quantidade=01 peça;

As medidas de curso e diâmetro diferem do anexo, pois trata-se de um documento ilustrativo que tem como objetivo demonstrar única e exclusivamente como são desenvolvidos esses tipos de componentes, desde a concepção do desenho até a execução final e para tanto escolheu aleatoriamente os exemplos de atuadores;

Nossas soluções atendem a diversas necessidades de aplicações quanto aos dimensionais de atuadores hidráulicos como pode ser observado no anexo "cilindros hidráulicos".

Vale ressaltar que, os pontos muito bem observados pela equipe técnica sobre os diâmetros e curso respectivamente para ambos atuadores em nossa solução ao contrário do que está mencionado nos anexos, são os padrões para esse tipo de equipamento, ou seja, diâmetro 40mm e curso 200mm para o atuador do item 05 e diâmetro 40mm e curso 300mm para o item 06.

Finalmente destacamos que, como é do seu conhecimento, as autorizações de fornecimento são emitidas com base no que está descrito nas propostas e são a referência para se fazer a conferência na entrega de material. Dessa forma fica totalmente salvaguardado este DR de qualquer possibilidade de entrega fora do estabelecido.

Por todos os motivos expostos anteriormente, vê-se que a Recorrente atende plenamente todos os requisitos solicitados em edital.

Não obstante vale destacar que a proposta apresentada pela empresa SOMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, não cumpriu os requisitos do procedimento licitatório no que tange a quantidade de mínima de componentes, conforme segue abaixo.

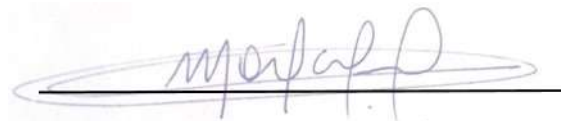
- (0) Grupo de acionamento hidráulico, o edital pede uma unidade de acionamento standard que geralmente acompanha a bancada;
- (1) gaveteiro, o edital pede quatro peças
- (1) válvula direcional 4/2 rolete, o edital pede duas peças
- (3) manômetros, o edital pede quatro peças
- (2) reguladora de fluxo unidirecional, o edital pede quatro peças
- (4) mangueiras de 1000mm, o edital pede cinco peças
- (2) mangueiras de 1500mm, o edital pede cinco peças
- (1) válvula direcional 4/2 vias simples solenoide, o edital pede duas peças
- (1) válvula direcional 4/2 vias duplo solenoide, o edital pede duas peças
- (1) placa fonte de alimentação, o edital pede duas placas.

Os itens relacionados acima, bem como suas respectivas quantidades estão descritos de forma clara e inequívoca no documento intitulado "Resposta ao pedido de esclarecimento 01", disponível no site no endereço <http://transparencia.senaipa.org.br/>.

III DOS PEDIDOS

Nestes termos ante todo o exposto e ciente da transparência aqui aplicada, nossa empresa pede e espera na figura de seu representante legal e na forma da legislação vigente que a recorrente seja classificada como a melhor proposta por atender a todas as exigências editalícias e plenamente a especificação detalhada do item 03 lote 01 do Edital., nada obstante a observância fiel pela Recorrente, às normas que regem o procedimento licitatório bem assim os princípios da vantajosidade, economicidade, moralidade, legalidade e isonomia.

Santo André, 21 de dezembro de 2020



Marcelo de Alencar Pereira
Diretor
Cel(11) 96910-9799
marcelo@connect4.com.br
www.connect4.com.br

26.142.452/0001-00
CONNECT4 AUTOMATION SOLUÇÕES
INDUSTRIAS LTDA
Avenida da Paz, 131
Campestre – 09080607 Santo André/SP
1141251581